



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

**EXMO. SENHOR
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 163/2024

Que os autistas tenham atendimento prioritário no atendimento no hospital municipal.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, Que os autistas tenham atendimento prioritário no atendimento no hospital municipal.

Justificativa: A presença do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na população exige uma atenção especial no que diz respeito ao atendimento em serviços de saúde. As características desse transtorno, que podem incluir dificuldades de comunicação, sensibilidade sensorial, comportamentos repetitivos e desafios sociais, tornam o ambiente hospitalar um lugar especialmente desafiador para as pessoas autistas e suas famílias.

Diante do exposto, solicitamos que seja considerado um protocolo de atendimento prioritário para pessoas autistas em nosso hospital, de modo a assegurar um cuidado mais adequado, respeitoso e humano. Esta medida é essencial para atender às necessidades específicas dessa população, garantindo a dignidade e o bem-estar de todos os pacientes.

Jardim Alegre, 20 de setembro de 2024.

PRISCILLA BOGO
Vereadora

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral